

## **PORTARIA Nº 104/2003**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 17 de março de 2003,

## Resolve:

Designar o Sr. JUVENIL JUVE DA SILVA, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 114ª Zona, com sede na Comarca de **TAQUARAL DE GOIÁS**, no período de 23/04/03 a 22/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**Presidente